



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 2.747

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 07/88

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, tendo em vista a proposição e a justificativa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, na forma do artigo 31 da Lei nº 7.567/82

RESOLVE

determinar, até que seja reajustado o Va -

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	09

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	10
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	10
Protesto de Títulos	28

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	29
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	69
Interior	74
DIVERSOS	83

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	83
JUSTIÇA DO TRABALHO	86
JUSTIÇA MILITAR	104
JUSTIÇA FEDERAL	104
EDITAIS JUDICIAIS	

lor de Referência de Custas, a alteração provisória do valor das custas das Tabelas que acompanharam a Lei nº 6149, de 09 de outubro de 1970, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 7567, de 08 de janeiro de 1982, autorizando os senhores servidores, auxiliares e funcionários da Justiça, do foro judicial e extrajudicial, aplicar o percentual inflacionário de 61,35% (sessenta e um vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor das custas em vigor, observadas as demais disposições estabelecidas pela Legislação específica.

Sala de Sessões em 12 de agosto de 1988.

MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Renato Pedroso, Jorge Andriguetto, Nunes do Nascimento, Lemos Filho, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Lima Lopes, Lenz Cesar, Mattos Guedes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Adolpho Pereira, José-Meger, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback, Oswaldo Espíndola, Cordeiro Machado e Troiano Netto.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 195

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28064, datado de 19 de novembro de 1987, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital nº 41/88, referente ao Concurso para provimento do cargo de Depositário Público da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.

MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6152, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 135, de 11 de maio de 1988, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria concedida, a pedido, à LEA RITA ERNLUND DE FREITAS, no cargo de Assistente Social RJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX: 282-4411 — (Informações)

282-2012 — (Diretoria)

283-0193 — (Setor de compras)

283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 40.600,00
Meia página	Cz\$ 20.200,00
1/4 de página	Cz\$ 10.100,00
1/8 de página	Cz\$ 5.100,00
1/16 de página	Cz\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.800,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.300,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 1.100,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 40,00
Diário da Justiça	Cz\$ 40,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	550,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, E
SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukaski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukaski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lenox Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lenox Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

plano quinquenal, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, da gratificação de função, símbolo 1-F, prevista na Tabela V, anexo II, da Lei nº 8672/86, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) correspondente à gratificação prevista no artigo 172, inciso V, da Lei nº 6174/70, regulamentada pelo Decreto sob nº 14177/64, e ainda de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva, consoante a Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 21/84 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/87, do Tribunal de Justiça e não como constou.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

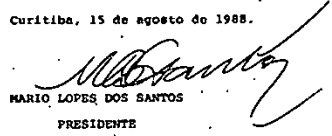
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 197

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12993, datado de 11 de maio do corrente ano,

RESOLVE

conceder Pensão Especial à MARIA MADALENA MAROCHI, viúva de ANTONIO MAROCHI, ex-ocupante do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Largo, bem como a sua filha ROSELI, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixado conforme os cálculos elaborados e discriminados pela Divisão de Controle Financeiro da Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, às folhas 06 e 07, do protocolado supracitado, de acordo com o artigo 260, inciso I, da Lei nº 6174/70, com a redação dada pela Lei nº 7421/80.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

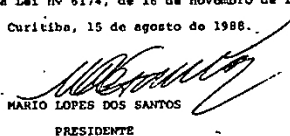
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 198

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16132, datado de 14 de junho do corrente ano, resolve:

EXONERAR

a pedido, SERGIO MIGLIARI SALOMÃO, do cargo de Escrivão Digital de São Pedro, Comarca de Apucarana, a partir de 12 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1105

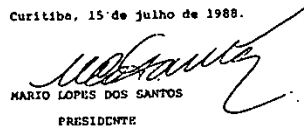
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18753, datado de 07 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ALDINAR VENÂNCIO MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

república por incorreção

PORTARIA N.º 1234

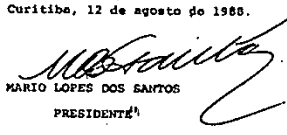
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da Comarca de Palmital e das Varas Cível e Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, com competência cumulativa, a partir de 12 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1235

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a partir de 12 de agosto do ano em curso e durante o afastamento do titular, ficando, em consequência, revogada a Portaria que designou o Doutor PEDRO SAAD.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1236

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Baixa Ferraz, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da Comarca de São João do Ivaí, a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1237

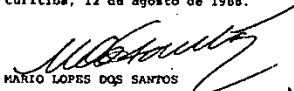
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, para atender, exclusivamente, os serviços da Comarca de Morretes, a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1238

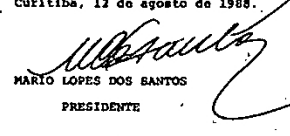
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21302, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial,

AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPORNOLZ, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 11 e 12 de agosto do ano em curso, a fim de proferir palestras nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná, ambas do Estado de Rondônia.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1239

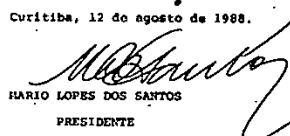
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20369, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1240

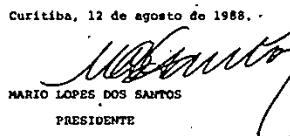
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17549, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZILNAH DE LOURDES NELLO MORAES, Oficial Maior do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, para todos os efeitos legais, o tempo de 10 (dez) anos e 215 (duzentos e quinze) dias, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1241

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 21297, 21298 e 21299, datados de 10 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

as servidoras abaixo relacionadas, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 15 a 18 de agosto do ano em curso, a


fim de prestar os serviços nos diversos Tribunais, em Brasília:

a) HAMILLEY RICHYER SAMKOSZAKSKI, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06;

b) LAILIA MARIA RAMM, ocupante do cargo em comissão do Secretária de Desembargador, símbolo DAS-5; e

c) DIVA GRADOWSKI, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.

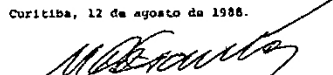

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1242
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20496, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor IRAJÁ ROMEO WILGENDEIN PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concorridas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

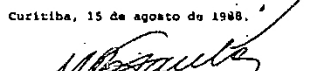
Curitiba, 12 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1243
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARY FRANCALACCI ESPINOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Ponta Grossa, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos da Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, a partir de 15 de agosto do ano em curso e até a assunção de novo titular.

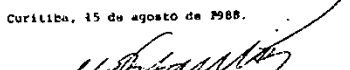
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1244
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 15 de agosto do ano em curso, a Portaria nº 675, de 29 de abril de 1988, que designou o Doutor JOSE NIBIARO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da Comarca de Pirai do Sul, a partir de 28 de abril do ano em curso e até ulterior deliberação.

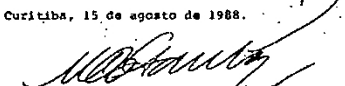
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1245
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Caponeza, para atender, exclusivamente, os serviços da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, a partir de 19 de agosto do ano em curso e até ulterior deliberação.

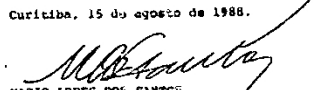
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1246
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19760, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, a se afastar do exercício de suas funções, pelo prazo de 02 (dois) anos, a fim de frequentar Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, junto à Universidade de São Paulo - USP.

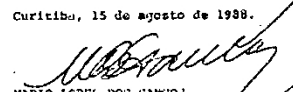
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1247
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21003, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

EDISON LUIZ SDROJEWSKI, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação de Materiais, da Seção de Tombamento da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

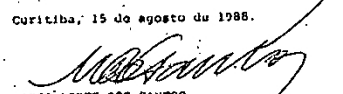
PORTARIA N. 1248
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20199, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor CILTON ARNOLDI LOPES DE MENEZES, Oficial de Justiça de 1ª Classe, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de

03 (três) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

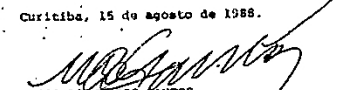
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1249
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19727, datado de 21 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELIAS PIRES CORDEIRO, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 77 (setenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 04 de maio de 1981 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

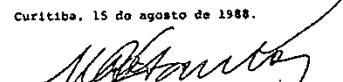
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1250
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20195, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

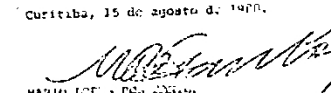
Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1251
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20696, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor RONALDO DIAS VALLINHA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 129 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 1º e 2º períodos do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1252

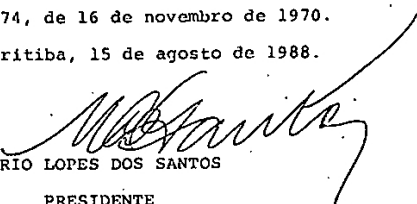
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20365, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/09/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a reforma do prédio do Fórum da Comarca de São João do Ivaí.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

Fº Cz\$ 36.270,00.-3v-15-16-17. - P.8571

Secretaria


O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 988

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK, Datilógrafa regida pela Consolidação da Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento Econômico Financeiro, a partir de 01 de agosto do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 989

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

DENISE ROGÉRIA ROSA, Datilógrafa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO


SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 990

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19231, datado de 14 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARNOLDO RENATO VOSGERAU, Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusiva aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 101/88
SEÇÃO DA 2ª. CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDOS

Agravo de Instrumento nº 109/88 de São José dos Pinhais - 2ª. Vara Cível. - Agravante: Arthur Balster da Costa e Cunha. - Advts.: Drs. Amilton Ferreira da Silva e Marcio Luiz Ferreira da Silva. - Agravado: Massa Falida de Cotrel Construção Terraplanagem LTDA. - Interessado: Theodoro Fernandes da Cruz Neto Sândico da Massa Falida. - Relator: Sr. Des. Osvaldo Espindola. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso de agravo. (Em 22 de junho de 1988). EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA. AUXILIAR DO SÍNDICO. REMUNERAÇÃO. ARTIGO 63, INCISO VII DO DECRETO-LEI Nº 7661, DE 21 DE JUNHO DE 1945 - LEI DE FALÊNCIAS - RENÚNCIA DO SÍNDICO. DESLIGAMENTO DO AUXILIAR CONTRATADO POR ELE PARA O PROCESSO FALIMENTAR. REMUNERAÇÃO DE VIDA PELO TEMPO TRABALHO. RECURSO PROVIDO. ACÓRDÃO Nº 5719, fls. 201-202/82º Vol.

Agravo de Instrumento nº 156/88 de Ctba - 17ª. Vara Cível. - Agravante: Banco Sogeral SA. - Advts.: Drs. Antonio Carlos Muniz, Terçilio Fantozzi Gagliardi e Sonia Maria Garcia Mistrello. - Agravado: Britanite Industrias Químicas LTDA. - Advts.: Drs. Aildo Catenacci, Mauro Leitner Guimarães e Sérgio Toscano de Oliveira. - Relator: Sr. Des. Ossian França. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, não conhecer do agravo, com remessa dos autos à egrégia Quarta Câmara Cível. (Em 08 de junho de 1988). - EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO INTERPOSTO CONTRA MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULO DE CRÉDITO E RELACIONADA À EXECUÇÃO JUDICIAL DE CONTRATO DE CAUÇÃO. AÇÃO PRINCIPAL DE NULIDADE DE ESTIPULAÇÃO DE JUROS E REVISÃO DE CONTRATO DE MÚTUO FEITO COM VÁRIOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS. DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL. - Antecipando-se ao conhecimento da matéria principal, uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, com o julgamento de agravo de Instrumento, onde se discute a mesma matéria, tem-se como preventa a sua competência recursal. - Não conhecimento do agravo, com remessa dos autos à egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça. ACÓRDÃO Nº 5720, fls. 206-208, 82º Vol.

zar Nalin Salinet, Alir Ratcheski e Fernando Moreira Simões Junior.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Cornélio Procópio Vara Cível.- DESPACHO: "Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador Zeferino Krukoski. Cientes as partes. Curitiba, 12 de agosto de 1.988 - (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente"-----

Mandado de Segurança nº 113/88, de Marilandia do Sul.- Impetrantes : Jesualdo A. Zardo, s/mulher e outro.- Adv.: Dr. Dino Rossigali Neco.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Marilandia do Sul.-DESPACHO: "Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador Silva Wolff. Cientes as partes. Curitiba, 12 de agosto de 1.988 - (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente"-----

Ação Rescisória nº 04/88, de Foz do Iguaçu-2a.V.Cível.- Autores: Joaquim da Silva Mala, s/mulher e outro.- Adv.: Drs. Assis Correa, Ivo Ferreira de Oliveira e Jose Bento Vidal.- Réus: Ferdinando Fuchs e s/mulher.- Adv.: Drs. Cleosny Slompo, Lenir Rosa Gobo e Ademir Fontana.- DESPACHO: "Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador Zeferino Krukoski. Cientes as partes. Curitiba, 12 de agosto de 1.988 - (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente"-----

Conflito de Competência Cível nº 49/87, de Guaratuba.- Suscitante : Juiz de Direito Substituto da Comarca de Guaratuba V.Cível.- Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de São José dos Pinhais 1a. V.Cível.- Interessados: Nair Pereira Rauh e outros.- Adv.: Dr. Osvaldo Francisco Gasparin.- DESPACHO: "Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador Zeferino Krukoski. Cientes as partes. Curitiba, 12 de agosto de 1.988 - (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente"-----

Divisão de Processo Crim

AVISO :

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

ERRATA : A sessão Ordinária da Segunda Câmara Criminal será realizada da dia 10 de agosto e não dia 11 de agosto, como constou na Pauta de Julgamento publicada no Diário da Justiça do dia 15 do corrente.

RELAÇÃO Nº 41/88.

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIME Nº 91/88, de Curitiba - 2a. Vara Criminal. Apelante: Irleneu Ferreira de Oliveira. Adv. Drs. Antonio Gomes da Silva Junior e Péricles Ribas Gomes da Silva. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento a presente apelação. (Em 02 de junho de 1.988). **ENENDA:** ENTORPECENTE - CRIME DE TRÁFICO QUE FICOU ROBUSTAMENTE PROVADO - ALEGADO SERVIÇOS PRATICADAS POR POLICIAIS QUE NÃO FICARAM DEMONSTRADAS - APELAÇÃO DESPROVIDA. (ACÓRDÃO Nº 2839, fls. 20-22' do 449. Vol.)-----

APELAÇÃO CRIME Nº 120/88, de Londrina - 2a. Vara Criminal. Apelante : Osório de Oliveira Branco Sobrinho. Adv. Drs. Ruy Barbosa Correa Filho e Sandra Elza Aparecida Cervi de Almeida. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial à apelação, para reduzir a pena imposta ao apelante, na forma acima explicitada. (Em 09 de junho de 1.988). **ENENDA:** ENTORPECENTE - AUTORIA E MATERIALIDADE RO BUSTAMENTE PROVADA NOS AUTOS - APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE PARA REDUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS. (ACÓRDÃO Nº 2840, fls. 23-26, do 449. Vol.)-----

Seção de Distribuição

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERIODO DE 08/08/88 A 12/08/88.

*** ORGAO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANCA 121/88
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 21060/88
 IMPTE : MAURO JOSE MARTINS DE CASTRO
 ADVOGADO : MAURO ANTONIO PINHEIRO JR
 IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 119/88
 Origem : LONDRINA - 8A VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 20962/88
 IMPTE : IGREJA PRESBITERIANA DE LONDRINA
 ADVOGADO : RONALDO GOMES NEVES
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 8A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

MANDADO DE SEGURANCA 120/88
 Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 12767/88 MEDIDA CAUTELAR SUST DESC MULTA
 PROTOCOLO : 21020/88
 IMPTE : URBS URBANIZACAO DE CURITIBA SA
 ADVOGADOS : SIDNEY MARTINS
 LUIZ RENATO PERRONE GELBECKE
 LUIZ FERNANDO SCHLICHTA
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. OTU SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANCA 123/88
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 21395/88
 IMPTE : EMPAL EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA
 ADVOGADO : HORST INGO KILIAN
 IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DO PARANA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANCA 124/88
 Origem : MARINGA - 1A VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 21422/88
 IMPTE : MUNICIPIO DE PAICANDU
 ADVOGADO : ALIR RATCHESKI
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 29/88
 Origem : PARANAVALI - 1A VARA CIVEL

PROTOCOLO : 06583/88
 IMPTE : MARIA JACYNTHA YOLE
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVALI 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 118/88
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 20856/88
 IMPTES : MARIO BRAGA RAMOS
 RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : OCTAVIO FERREIRA AMARAL NETO
 IMPDO : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 122/88
 Origem : CURITIBA - 14A VARA CIVEL
 Acao : 6324/86 ORD RESC CCOMPR DE COMPRA E VEND
 PROTOCOLO : 20841/88
 IMPTE : CLAUDETE ARMACOLO
 ADVOGADO : OSMAR SIMES
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 14A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

CORREICAO PARCIAL 11/88
 Origem : CURITIBA - 2A VARA DE FAMILIA
 Acao : 42/87 ACAO DE ALIMENTOS
 PROTOCOLO : 20229/88
 REQTE : LAIS TEREZINHA MOREIRA LOPES
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 REQDO : PEDRO FERREIRA LOPES
 ADVOGADOS : JAIME STIVELBERG
 TELMO CHEREM
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 195/88
 Origem : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS
 PROTOCOLO : 20892/88
 IMPTES : ADV JOSE MARIA BEZERRA VALENTE
 ADV ADELBAL BUENO DE ALMEIDA
 EM FAVS : MANOEL GOMES DE JESUS
 NELSON CZARNESKI
 DARCI MANOEL ALBINO
 FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA
 ANTONIO TOME
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 197/88
 Origem : CURITIBA - 8A VARA CRIME
 Acao : 150/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 21269/88
 IMPTE : ADV ARAON BARREIROS
 EM FAVS : VILMAR CORREA BORGES
 ADEMIR BARCELOS
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

CORREICAO PARCIAL 12/88
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 Acao : 88/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 20422/88
 REQTE : ADEMIR DOMINGOS SANTANA
 ADVOGADO : SUELY CRISTINA MUEHLSTEDT
 REDDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS VARA CRIME
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 194/88
 Origem : CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 PROTOCOLO : 20765/88
 IMPTE : NADIR DE FATIMA MOREIRA
 EM FAV : JOAO AMARO MOREIRA ELICKER
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 196/88
 Origem : JANDAIA DO SUL
 Acao : 43/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 21161/88
 IMPTE : ADV CLAUDEMAR APARECIDO MAGRI
 EM FAV : CILEDIO RIBEIRO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 18/AGO/88 a 24/AGO/88

Vara de Plantão: 1ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. PEDRO SAAD

Atendimento:

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 27

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 1988.

Processo de Concurso nº 293/86, de Alto Piquiri.-Remetente:-Doutor Juiz de Direito da Comarca.-Assunto:-Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Mirante do Piquiri, Comarca de Alto Piquiri.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou a 2ª colocada Sra. ROSI CLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERSDORFF LUCCHIARI, em virtude da 1ª colocada ter sido exonerada a pedido.

Solicitação nº 731/88, de Curitiba.-Solicitante:-Senhor Adilson Amaro Alves, Delegado Regional da Subab-Paraná.-Assunto:-Prorrogação de posição do Sr. JULIO CESAR LISBOA, 1ª Tabelião de Notas da Comarca de Irati.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 721/88, de Cianorte.-Solicitante:-Sr. Norberto Martins Quintal, Prefeito Municipal de Indianópolis, Comarca de Cianorte.-Assunto:-Disposição da Sra. FLORINDA MARTINI GONÇALVES, Escrivã Distrital de Indianópolis, da mesma Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido, pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 762/88, de Curitiba.-Solicitante:-Des. Lauro Lima Lopes Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.-Assunto:-Disposição da Sra. JOSEFINA MARIA SCANAGATTA, Escrivã do Crime de Salto do Lontra.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 1107/88, do Tribunal de Justiça.

Designação nº 761/88, de Corbélia.-Proponente:-Dr. Hamilton Cesar de Souza Stadler, Juiz de Direito.-Assunto:-Designação da Sra. MARIA DE FÁTIMA BOSSI, Empregada Juramentada, para responder, a título precário, pela Escrivania Distrital de Anahy, Comarca de Corbélia.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 02/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. MARIA DE FÁTIMA BOSSI.

Designação nº 746/88, de Curitiba.-Proponente:-Dr. Irlan Prohmann Arco Verde, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum.-Assunto:-Designação do Sr. HAMILTON LUDOVICO PAESE, Empregado Juramentado da 2ª Vara da Fazenda Pública, para responder pelo Depositário Público da Capital.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 221/86, do Juízo de Direito, que designou o Sr. HAMILTON LUDOVICO PAESE.

Requisição de Força Policial nº 769/88, de Irati.-Requisitante:- Dr. Wolny Furtado de Andrade, Juiz de Direito Designado.-Em sessão extraordinária realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, do cargo de Orientador do Estágio do Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 29/88

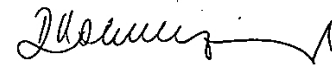
O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Civil, correspondente ao primeiro e segundo períodos do Sétimo Curso de Preparação para

o ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 605

DESPACHOS-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/88 DEARAPONGAS. Recorrentes: Hiroko Nisioka e outros. Adv.: Benedito Rodrigues de Almeida. Recorrido: Hiroshi Nisioka. Adv.: Mohamed Alli Silva Anção Sobrinho e Eduardo Rocha Virmond. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 13 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 131/88 DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL. Recorrente: H. Kakagawa e Cia. Ltda. Advs.: Kaneo Tanoshi, Ives Chevalier e Nilton de Mattos Caldas. Recorrido: Fernando Mendes Louro. Adv.: Benedito Rodrigues de Almeida. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 05 de agosto de 1.988 (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 136/88 DE ARAUCÁRIA. Recorrente: Esso Brasileira de Petróleo S/A. Adv.: Antonio Albino Ramos de Oliveira. Recorrido: Waldomiro Gayer Junior. Advs.: José Tadeu Saliba e Gilson Amaro Fernandes. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 10 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 155/88 DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL. Recorrente: Joaquim Luciano Buges. Adv.: Luiz Laerte de Araujo. Recorrido: José Carvalho Grade Neto. Adv.: José Carvalho de Grade Neto. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 04 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

PELO QUAL DETERMINA QUE SE ENCAMINHE OS AUTOS AO PROCESSO AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 39/88 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Suscitante: Construtora Gustavo Berman Ltda. Advs.: Augusto Prolik e Faullim Narezl. Suscitados: Zicya Camargo Roncaglio e outros. Adv.: Syllleide Hasenauer.

PELOS QUAIS MANTÉM OS DESPACHOS AGRAVADOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 12/88 DE UNIÃO DA VITÓRIA. Agravante/Suscitante: Wilson Domingos Celli. Adv.: Roberto Machado. Agravado/Suscitado: Antonio Alexandre Moreira & Cia. Ltda. Advs.: Mauricio Fernando Otto, Eros Gradowski Junior e Aimoré Od Rocha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 13/88 DE XAMBRE. Agravante/Suscitante: Nelson Guimarães Vasconcelos. Advs.: Ronaldo Albi zu Drummond de Carvalho e Luiz Sérgio de Toledo Barros. Agravado/Suscitado: João Victor Gouvea. Adv.: Adélio Druciak.

RELAÇÃO N.º 606

TRIBUNAL PLENO
VISTA À PARTE

AOS RÉUS PARA RAZÕES FINAIS - DEZ (10) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2/87, CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL. Autor: Bosca S/A Transportes, Comércio e Representações. Réus: Magaly Auweter por si e por seu filho menor Alexandre Magno Fantin e outro. Adv.: José Magchuca.

RELAÇÃO N.º 607

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 20/88, DE CURITIBA - 1ª VARA. Embargante: